

EDITAL

N.º 323 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÇÃO DOS INTERESSADOS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 09/PM/2021, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 08/03/2021, que determinou o início do presente procedimento administrativo,

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do presente Edital, que vai ser por mim assinado, se notifique o legal representante da Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 23 da Rua Major Afonso Palla, em Algés, na qualidade de representante dos proprietários do mesmo, em sede da audiência prévia dos interessados, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. Fundamentação de Facto

De acordo com o Auto de Vistoria/Informação n.º INT-CMO/2021/7434, datado de 09/04/2021 que se anexa, foi verificado pelos serviços municipais, a falta de manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético do edificado sito na morada supra, designadamente nos saguões junto ao limite norte do prédio, conforme descrito na análise técnica que consta no n.º 2 do referido Auto de Vistoria.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. Da Intenção Municipal

Assim, é intenção do Município ordenar no prazo de 60 dias úteis, que sejam tomadas disposições construtivas e/ou outras, no sentido de limitar o acesso aos saguões por parte de estranhos, medidas estas necessárias para reposição das condições de segurança, da salubridade e arranjo estético no imóvel sito na morada supra, conforme especificações mencionadas (no auto de vistoria/informação, datada de 09/04/2021), nos termos do artigo 89.º, n.º 2 do RJUE.



Para esclarecimentos relativos ao conteúdo do Auto de Vistoria/informação, remetido(a) em anexo, dever-se-á dirigir ao Departamento de Gestão Urbanística da CM Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, procedendo para tal a prévio contacto telefónico através do n.º 21 440 83 00. Em alternativa, poderá através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), obter os esclarecimentos pretendidos

D. Da Audiência dos Interessados

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/ Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 27 de jullo de 2022

O CHEFE DE DIVISÃO


/RME
SAI-CMO/2022/15928
Processo n.º 500.10.200/2019/823

Nota: O endereço eletrónico correto do município é geral@oeiras.pt





MUNICÍPIO
OEIRAS

DAC

INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2021/7434

Assunto: Rua Major Afonso Palla, N.ºs 17 a 27, Algés

PARECER

DESPACHO

Ao C.D. DAC

Afim de tomar conhecimento da informação prestada pela Técnica da DLOUTI em resposta ao solicitado.

Rui
6/10/21

Rui Neves
Engº Civil
Chefe da Divisão
de Licenciamento de Obras
de Urbanização e Fiscalização Técnica

Edoc/2019/75355

Mod. G-18/1

PM
ENTRADA 15711121

Lar

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Através do presente requerimento vem a DPM/DAC solicitar vistoria ao abrigo do Art.^º 90^º do RJUE do N.^º 17 a 27 da Rua Major Afonso Palla, em Algés (saguões, junto ao limite Norte do prédio), em virtude de se ter registado o seu uso de forma indevida.

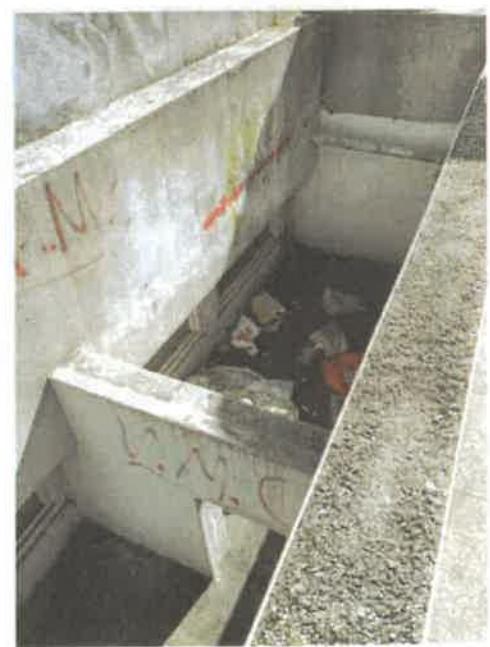
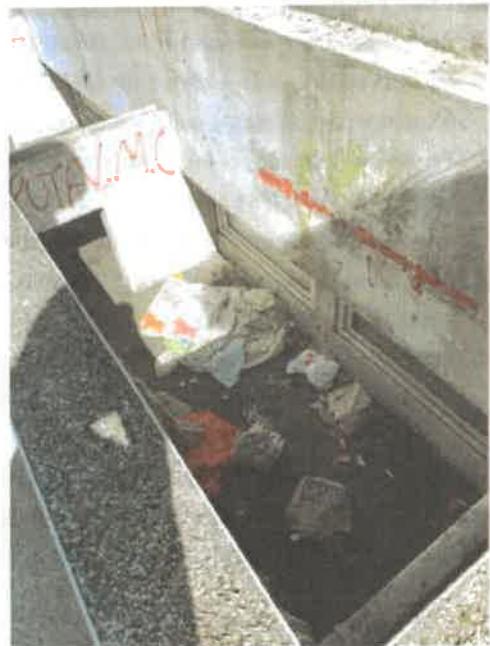


Localização da operação urbanística

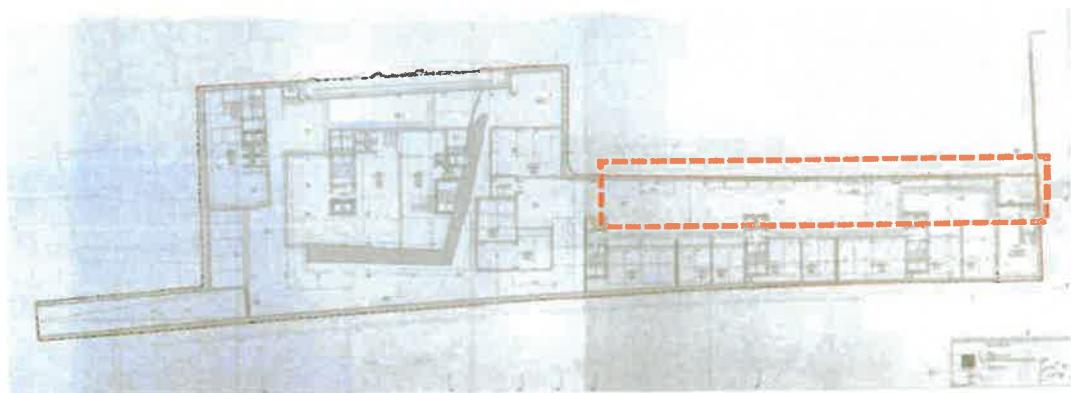
2. ANÁLISE TÉCNICA

- 2.1.** Para o edifício em causa foi constituído o processo de construção N.º 616/2001, e emitido o Alvará de Licença de Utilização n.º 221/2009 em 30 de Julho, para 30 fogos e 13 ocupações (Lojas), nos termos do RJUE.
- 2.2.** Tendo-se visitado o local no dia 5 de Abril de 2021 registou-se o depósito de lixo (incluindo restos de refeições), nos saguões existentes junto ao limite Norte do edifício, que evidenciam o seu uso desconforme e inapropriado.
- 2.3.** Esta zona encontra-se ainda pintada com diversos grafitis e não possui qualquer limitação ao seu acesso.
- 2.4.** Assim sendo, e por se considerar que a situação implica risco para a saúde e segurança públicas, deverá notificar-se a Administração do Condomínio do prédio a fim de garantir a limpeza permanente deste espaço, bem como tomar disposições construtivas e/ou outras, no sentido de limitar o acesso aos saguões por parte de estranhos.
- 2.5.** Alerta-se que eventuais obras poderão encontrar-se sujeitas a procedimento de controlo prévio, de acordo com o estabelecido no RJUE.









Projeto de arquitetura constante da Telas Finais que deram origem à Licença de Utilização (req.º 6504/2009)
– Plantas de Implantação, Pisos -1 e 0

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA

Assim sendo, julga-se ter prestado a informação solicitada, propondo-se notificação conforme 2.4 e 2.5.

À consideração superior.

09-04-2021

Sandra Anacleto

Sandra Soares Anacleto

Arquiteta

Pedro Feliciano

Pedro Feliciano

Engenheiro Civil

